



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 215/2006 - DE 23 DE AGOSTO DE 2.006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29/11/2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.831,44 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPTO DE SAUDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.029	Manutenção da Saúde		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P. Civil	01303	12.831,44
TOTAL			12.831,44

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura do credito acima correrão por conta da anulação parcial das rubricas abaixo especificadas:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Serviços de Gabinete		
3.3.70.41	Contribuições	01000	6.151,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	01000	3.285,50
0202	Div. de Assessor.e Parc. Mun.		
0433200052.003	Parcerias Municipais		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Juridica	01000	3.394,94
			12.831,44

Art. 3º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativo a 30 de junho de 2006

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de agosto de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 149 de 25/08/06 pg n.º 10